



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 28 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 2651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTY2OUNDNZKWOUFCNEREOU

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 092, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

#### **"Concede férias regulamentar, e dá outras providências".**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias Municipais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO          | PERIODO AQUISITIVO      | A PARTIR DO DIA |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| Adelson Manoel de Macedo        | Agente Administrativo | 01/03/2021 a 01/03/2022 | 31/10/2022      |
| Siméia Mendonça de Farias Lopes | Agente Administrativo | 01/03/2021 a 01/03/2022 | 01/11/2022      |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 28 de Outubro de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 093, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

| SERVIDOR             | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO      | A PARTIR DO DIA |
|----------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Ana Rita de Oliveira | Merendeira   | 01/03/2017 a 01/03/2022 | 01/11/2022      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 28 de outubro de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021